

APA ACE

CNF

14280/87

1/1



CAPA DE ACE

Agência B3A	Nº ACE/Ano 014280.87	Total Fls 003	Sigilo W
Fluxo do processo	Entrada na SE/SS Pesq Arq	Remessa ao DI	ACE Processado
Data 09 JAN 87	11 FEV 87	20.02.87	Validade inicial (TRÊS) 03 / nos
Fração Responsável SS-11			

ACESSO INICIAL

5.3.A	B.1.C								
--------------	--------------	--	--	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTOS COMPONENTES	Nº Ord.	Tipo/Nº/Órgão/Ano	NRE/NRS/Ano
	01	RR1/00001/110/B3A/87	NRS 0010/87
	02		
	03		
	04		
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

O presente ACE estava em processamento por 30 dias. SS-123/B3A.

POSICIONAMENTO DE DEPUTADOS FEDERAIS DO PMDB/RS
QUANTO AO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE.

1. Em 05 JAN 87, reuniram-se em PORTO ALEGRE/RS os dezessete novos deputados federais eleitos pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO do RS (PMDB/RS) em 15 NOV 86. Na oportunidade, os futuros constituintes peemedebistas manifestaram a sua preocupação com notícias sobre possíveis iniciativas que podem constrianger ou limitar a soberania da Assembléia Nacional Constituinte ou submetê-la à burocracia congressual e ao sistema constitucional vigente, frustrando assim a expectativa do povo brasileiro.

2. Em razão disso, alertam para a necessidade da Assembléia assumir a plenitude de seu poder constituinte originário, que não pode ser confundido com a mera competência de escrever um texto de Constituição. Para tal, afirmam que é necessário que a Constituinte exerça o poder supremo da transição pacífica, e propõem que:

- a). Os constituintes prestem compromisso desvinculado da submissão à Constituição vigente;
- b). Tenha a Assembléia a iniciativa de auto-regular seu funcionamento, evitando os riscos de desorganização ou de retardamento na elaboração constitucional;
- c). Assumindo o poder maior na transição democrática, a Assembléia Nacional Constituinte confirme a vigência da Constituição de 1967, com ressalvas, enquanto é elaborada a nova Carta, bem como o exercício da Presidência da República pelo seu atual titular, cujo mandato terá duração fixada nas disposições transitórias da futura Constituição;
- d). O funcionamento da Constituinte seja exclusivo e unicameral, desativados o Congresso, a Câmara e o Senado, evitando-se atividades paralelas e limitadoras ao processo constituinte.

Z1: B1C

A própria Assembleia assumirá as funções legislativas ordinárias nos casos de urgência e outras atribuições das casas legislativas:

- e). Suspensão do Estado de Emergência e exigência de prévia a aprovação da Assembleia para a decretação das medidas de Emergência no local onde estiver funcionando a Constituinte;
- f). Não confirmação dos dispositivos da Constituição que tratam do decreto-lei.

2. Com relação aos senadores eleitos em 1982, os peemedebistas salientam que os mesmos "deverão participar das / discussões sem voto na elaboração da futura Constituição, man tendo as atribuições na legislação ordinária e demais competên cias legislativas".

3. Durante o encontro foi escolhido como coordenador da futura bancada federal do PMDB/RS, o Deputado Federal LÉLIO MIGUEL ANTUNES DE SOUZA (B0768960)

* * *

Z3: B3A

FINM